

**PORTARIA Nº 712/2025
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **16 de Setembro de 2025**, licença sem vencimento, pelo período de 12 (doze) meses de suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Arquiteto I, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Ingrid Stephanie de Moraes - Matrícula 011918.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 11 de Setembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de Setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo